



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 30, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-SG nº 55, de 18 de abril de 2018.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:~~

~~Art. 1º Designar os servidores Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula nº 20.494, e Caio César dos Santos Bernardo, matrícula nº 82.376, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 20/2015, celebrado com a pessoa jurídica Claro S/A.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 6 de fevereiro de 2017.~~

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR